

EDITAL 27/2024 - SELEÇÃO COMPLEMENTAR - SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – 3ª Chamada- Chamada Oral

CURSOS TÉCNICOS – SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Pelotas, por meio do Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), conforme edital 27/2024, convoca os candidatos excedentes na Classificação Geral a participarem do procedimento de chamada oral para preenchimento de vagas remanescentes, conforme o exposto a seguir.

1) LOCAL DA CHAMADA ORAL

Câmpus Pelotas
Auditório Enilda Feistauer
Praça Vinte de Setembro, 455
Centro – Pelotas/RS
Tel.: (53) 2123-1000

2) DATAS, HORÁRIOS E CURSOS

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Curso Técnico em Química – Noite, Curso Técnico em Eletrotécnica - Noite

Dia 19/03/24 (terça-feira):

- ❖ Horário: 9h00min (os *portões serão fechados às 09:30h*)

3) VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	Nº DE VAGAS REMANESCENTES	
	Curso Técnico em Química - Noite	Acesso universal
Curso Técnico em Eletrotécnica - Noite	L1	3
	L3	1

4) DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.
2. Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.
3. Os candidatos classificados nas modalidades de cotas (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e L8) também concorrerão às vagas no acesso universal, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera.
4. As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação.
5. As vagas remanescentes no sistema de ingresso de Reserva de Vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à ordem de classificação e ao seguinte:
 - a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;
 - b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;
 - c) havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;
 - d) havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1.

- e) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1 grupo L2, grupo L4, grupo L3;
- f) havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;
- g) havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;
- h) havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.
6. Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.
7. A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado na tabela acima para assinatura da Ata de Presença, antes do início da chamada oral (horário de fechamento dos portões).
8. Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.
9. Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).
10. Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará na perda da vaga.
11. Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

5) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA ORAL

Para participação na chamada oral será necessário apenas o documento de identificação do candidato ou do seu representante legal.

Estudantes menores:

- Pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto (a presença do candidato menor de idade não é necessária).
- Terceiros através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

6) INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

Os candidatos classificados/nomeados na chamada oral deverão estar com toda a documentação em mãos no momento da chamada oral.

Todos os candidatos classificados/nomeados na chamada oral devem ler atentamente e na íntegra os documentos oficiais com as informações sobre a matrícula, acessando o site do processo seletivo do IFSul (<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/2024>)

7) FORMAS DE CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Telefone: (53) 21231061 de segunda a sexta das 9h às 19h

E-mail: pl-tecnico@ifsul.edu.br

8) CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

O Anexo 2 apresenta a relação de candidatos convocados para a chamada oral.

ANEXO 1
PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, residente e domiciliado em
_____, nomeio e constituo como meu bastante
procurador _____ RG:
_____, CPF: _____, residente e domiciliado em
_____, com o fim específico de me
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Instituição.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura.

ANEXO 2

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA - NOITE

Acesso Universal - 1 Vaga

1. Felipe Silva Pereira
2. Gabriela Petitot Dos Santos
3. Daiana Madeira Rodrigues
4. Jaqueline Garcia Clavijo
5. Cristiane Braga Hillal
6. Roberto Goulart De Fraga
7. Adriele De Moura Carvalho
8. Jacqueline Medina Pereira
9. Luã Da Silva Lopes
10. Luciane Moura Vieira

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - NOITE

L1 - 3 Vagas

1. Priscila Hartwig Conceição
2. Sérgio Gabriel Barros Lima
3. Arthur Souto da Silva
4. Matheus Martins Xavier
5. Ariel Mota Fernandes
6. Vagner Vieira Domingues
7. Jéssica Oliveira Dias
8. Paulo Ricardo Ferreira de Andrade
9. Eduardo Bezerra Machado
10. Willian Vieira dos Santos
11. Romulo da Rosa de Freitas
12. Marcelo Augusto Vieira Soares
13. Djecsson Luis Madruga Sodré
14. Guilherme Rosa da Silva
15. Jenifer Arena Bandeira

L3 - 1 Vaga

1. Vinicius Scheck Pinto
2. Kaiane Emanuelle de Matos Ferreira
3. Patricia Pinto Iahnque
4. Fábio Conde Basgalupe

5. Henrique Feijó Elesbão
6. Matheus Martins Xavier
7. Ariel Mota Fernandes
8. Paulo Henrique Madruga da Rosa
9. Vagner Vieira Domingues
10. Jéssica Oliveira Dias
11. Paulo Ricardo Ferreira de Andrade
12. Eduardo Bezerra Machado
13. Willian Vieira dos Santos
14. Romulo da Rosa de Freitas
15. Marcelo Duarte Garcia
16. Marcelo Augusto Vieira Soares
17. Djecsson Luis Madruga Sodré
18. Guilherme Rosa da Silva
19. Jenifer Arena Bandeira